



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

24.12.04
Expedida Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2852, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Francisco de Alencar, a rua com início na João Pereira de Carvalho, com sentido Norte/Sul, 1ª paralela ao oeste da Av. Paizinho Sabiá, no Bairro Planalto, Lot. Bela Vista.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).///

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE